

PORTARIA CRESS-TO Nº. 22/2023 de 01 de junho de 2023.

Determina regras de abertura e fechamento da sede do Regional e adoção de outras medidas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais do Sistema CFESS/CRESS;

CONSIDERANDO a alternância da gestão do CRESS-TO em face do término do mandato anterior e a necessidade finalizar a transição das atividades e sincronizar o aparelhamento do corpo funcional, bem como aperfeiçoar o cumprimento de exigências formais quanto a nova gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atividade primordial da entidade prestada ao atendimento público, com segurança jurídica, asseverando condições para sua continuidade dos trabalhos, fluxos administrativos, visando sua adequada efetividade;

CONSIDERANDO a responsabilidade da gestão com a utilização das dependências do Regional e segurança aos servidores e bens públicos enquanto no exercício de suas atividades e atribuições;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria CRESS-TO n. 19/2023 de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a abertura e fechamento do acesso ao Prédio e as dependências da sede do Regional para seu funcionamento sejam efetuados pelos membros da Diretoria e as servidoras Renata Rafaela Costa Lopes e Ana Jasmim Barbosa da Silva.

Art. 2º - As referidas servidoras deverão comparecer na sede do Regional, nos dias de funcionamento, às 11h50 para abertura e, para fechamento das dependências e portão, às 18h10.

Art. 3º - Em caso de execução de horas extras, deverá ser previamente comunicado as servidoras responsáveis visando execução do trabalho em horário extraordinário e adoção das medidas especiais de acesso.

Art. 4º - As senhas de acesso ao Sistema de Alarme e monitoramento passam a ser concedidas aos membros da Diretoria e as servidoras Renata Rafaela Costa Lopes e Ana Jasmim Barbosa da Silva.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente